




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa GREENFIELD GRAMADOS SINTÉTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.027/0001-66, no valor global de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de uma quadra de futebol de grama

Saldanha Marinho, 09 de março de 2022


João Élcio da Fonseca

Vice-Prefeito Municipal, em exercício